

ATA NÚMERO 146/XII (3.ª)

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2014, pelas 11 horas e 35 minutos, reuniu a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, na Sala D. Maria do Palácio de São Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1 — Tratamento de assuntos relativos ao Estatuto dos Deputados.

2 — Apreciação e votação do parecer sobre a Conta Geral do Estado (CGE) de 2012:

Relatora: Deputada Maria da Conceição Caldeira (PSD);

3 — Apreciação da nota de admissibilidade e nomeação do relator da petição n.º 324/XII (3.ª) — Solicita à Assembleia da República a extinção da Associação dos ex-Deputados, com todas as consequências daí decorrentes:

Deputado(a) Relator(a) a nomear: (PSD);

4 — Outros assuntos.

—

Pelo facto de o Senhor Presidente, Deputado Mendes Bota, se encontrar ausente em trabalho parlamentar, e de os dois Vice-Presidentes estarem impedidos de comparecer, a presente reunião foi presidida pela Senhora Deputada Inês de Medeiros.

Foram tratados assuntos relativos ao Estatuto dos Deputados.

De seguida, a Senhora Presidente em exercício deu a palavra à Senhora Deputada Maria da Conceição Caldeira (PSD), que fez a apresentação do parecer sobre a Conta Geral do Estado (CGE) de 2012, que pode ser consultado em http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheActividadeParlamentar.aspx?BID=95655&ACT_TP=CGE.

A Senhora Deputada Maria da Conceição Caldeira (PSD) começou por sublinhar que se verificou um aumento do capital social da RTP no montante de 344,5 M€, na sequência da conversão da assunção do empréstimo contraído pela empresa junto do Depfa Bank, Plc; que a indemnização compensatória atribuída à RTP durante o ano de 2012 foi de 90 M€; que a restante receita da RTP, 194 M€, registada como venda de serviços correntes relativa à rubrica genérica de «Outros serviços», diz respeito à CAV (144 M€) e a receitas comerciais.

Mais acrescentou que se prevê a transferência de toda a produção relativa à RTP2 para o Centro de Produção do Porto, racionalizando a rentabilidade dos seus meios; que em relação à LUSA prevê-se que, em 2013, haja uma redução dos custos operacionais em 31%; que a LUSA usufruiu durante o ano de 2012 de uma indemnização compensatória na ordem dos 19 M€; que se manteve operacional e sem alterações significativas em termos de recursos humanos, nomeadamente no quadro da informação; e que, por fim, a previsão de resultados líquidos é da ordem dos € 239.000,00.

A Senhora Deputada Carla Cruz (PCP) chamou a atenção para alguns lapsos existentes na redação do parecer, que foram prontamente retificados pela Senhora Deputada Maria da Conceição Caldeira (PSD), tendo também acrescentado que o Grupo Parlamentar do PCP iria abster-se na sua votação porque, apesar de o mesmo ser objetivo, das medidas decorrentes das opções consagradas na Conta Geral do Estado para 2012 advieram — e continuam a advir — graves prejuízos para o serviço público de radiotelevisão e para a Agência Lusa.

Submetido à votação, o parecer foi aprovado, com os votos a favor dos Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS-PP e a abstenção do Grupo Parlamentar do PCP.

Quanto ao terceiro ponto da Ordem do Dia, a Senhora Presidente em exercício começou por questionar a Comissão acerca da admissibilidade da petição n.º 324/XII (3.ª) — Solicita à Assembleia da República a extinção da Associação dos ex-Deputados —, no sentido de poder ou não violar o princípio da livre associação consagrado na Constituição da República Portuguesa.

O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) acrescentou que o pedido feito no primeiro ponto da petição, a extinção da Associação dos ex-Deputados, associação válida e legitimamente constituída ao abrigo do direito de associação, era manifestamente ilegal e inconstitucional; que até seria de admitir uma petição que solicitasse a revisão do estatuto legal conferido à Associação dos ex-Deputados, que resulta do Estatuto dos Deputados e que lhe concede, designadamente, a

possibilidade de ter um espaço no quadro parlamentar e de poder ser apoiada sempre que os eventos que organiza se revistam de natureza parlamentar; e que o ponto 2 da petição estava indissociavelmente associado ao primeiro, sendo muito difícil de sustentar que possa ser praticado.

O Senhor Deputado Sérgio Azevedo (PSD) acrescentou que, independentemente do enquadramento jurídico da petição em causa, a Comissão poderia elaborar um parecer fundamentado sobre a não admissibilidade da petição em causa porque violadora do princípio da livre associação.

Não havendo objeções a esta proposta, o Senhor Deputado Sérgio Azevedo (PSD) informou a Comissão que o Senhor Deputado André Pardal (PSD) seria o relator desse parecer.

A reunião foi integralmente gravada em suporte áudio, que se encontra disponível em http://srvvideo3/site/XIILEG/3SL/COM/12-CPECC/CpECC_20140129.mp3, razão pela qual não se procede ao seu desenvolvimento.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas 12 horas, dela se lavrando a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

Palácio de São Bento, 29 de Janeiro de 2014

PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(INÊS DE MEDEIROS)



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Agostinho Santa

Ana Oliveira

André Pardal

Carla Cruz

Hermínia Azenha

Inês de Medeiros

João Portugal

Lídia Bulcão

Maria da Conceição Caldeira

Mónica Ferro

Pedro Delgado Alves

Raúl de Almeida

Rosa Arezes

Sandra Pontedeira

Sérgio Azevedo

Paula Gonçalves

Pedro Morais Soares



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Jacinto Serrão

Estiveram ausentes em trabalho parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Cecília Honório

Isabel Oneto

Mendes Bota

Paulo Almeida

A presente ata foi aprovada em reunião da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, realizada no dia 19/02/2014.